CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 009/2021 **Em,** 15 de Fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA INÁCIA MARIA DANTAS – INÁCIA DE FELINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Edil **José de Azevedo Dantas.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA INÁCIA MARIA DANTAS – INÁCIA DE FELINTO,** a artéria que localizada transversal a Rua Seu Moreira e Rua Manoel Aquino – Conjunto Seu Anísio, nesta cidade de Carnaúba dos Dantas, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida travessa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em denominar uma Rua com o nome da Senhora **INÁCIA MARIA DANTAS – INÁCIA DE FELINTO**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

DONA INÁCIA DE FELINTO, como era popularmente conhecida, era um mulher simples, humilde, trabalhadora e bastante dedicada a sua família, mãe de 5 filhos. Exerceu a função de doceira em nosso município; foi zeladora do Santuário de Santa Rita e Merendeira da Escola Cônego Ambrósio - Carnaúba dos Dantas/RN.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o nome da Senhora **INÁCIA MARIA DANTAS – INÁCIA DE FELINTO** na rua em questão, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de Fevereiro de 2021.

_____

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

ANEXO I

Caracterização Geofísica (aproximada), da **RUA INÁCIA MARIA DANTAS – INÁCIA DE FELINTO**, no Conj. Seu Anísio (sem escala).

